UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5655, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Estabelece a redução de carga horária e o reajuste do valor recebido pelos bolsistas de Graduação que atuam no Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO DA UFMG - CEDECOM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 3017, de 27/04/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a Resolução Complementar nº 01 de 25 de março de 2021, que institui o Cedecom UFMG como Órgão Auxiliar da Reitoria da UFMG, a Portaria nº 2.751, de 15 de abril de 2021, que estabelece a estrutura organizacional e as competências do Cedecom - UFMG, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, e a Resolução nº 01, de 5 de março de 2020, que disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a participação de discentes de graduação nas atividades de comunicação institucional da Unidade com benefícios acadêmicos e institucionais relevantes,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária das bolsas de Graduação de 25 horas, que compõem o Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG, no âmbito do CEDECOM, para 20 horas e reajustar o seu valor mensal para R$ 700,00, no intuito de equipará-las às horas e valores definidos pela Universidade Federal de Minas Gerais, com vigência a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.

FLÁVIO DE ALMEIDA

VICE-DIRETOR - CEDECOM

Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida**, **Vice diretor(a)**, em 22/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408769** e o código CRC **15952A7C**.

Referência: Processo nº 23072.207038/2023-68 SEI nº 2408769